

DECRETO No:02836 /2023
REABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 711 / 2022

CONSIDERANDO:

Necessidade de adequações das ações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do município.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam reabertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA		
02.07.20	DEPART.PATRIMÔNIO COMPRAS E SERV.GERAIS		
24	Comunicacoes		
24.722	Telecomunicacoes		
24.722.0136	TELEFONIA		
24.722.0136.2527	MANUTENÇÃO TELEFONIA CELULAR		
3.3.90.39.00	484 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		16.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
			16.500,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$ 16.500,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.12	SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS		
02.12.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0534	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0534.1158	CONST./AMP.ESTR.PON.PASS.MATA-BURRO,PAV		
4.4.90.51.00	440 Obras e Instalações		16.500,00
		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos
			16.500,00
	TOTAL:		R\$ 16.500,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
CPF: 203.831.856-53
PREFEITO MUNICIPAL